|  |
| --- |
| **Pauta 043/2021****Câmara Municipal de Vereadores de Tapejara****Sala de Sessões Zalmair João Roier (Alemão)****Sessão Ordinária dia 27/12/2021.** |
| **SAUDAÇÃO**Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a Sessão Ordinária da noite de hoje, dia 27 de dezembro de 2021.- Solicito aos senhores que tomem assento.- Agradecemos as pessoas que se fazem presentes nesta noite...- A cópia da Ata da Sessão Ordinária do dia 20/12/2021, está com os Senhores Vereadores e poderá ser retificada através de requerimento escrito encaminhado à Mesa Diretora. - Vereadores favoráveis permaneçam como estão, e contrários se manifestem.- Aprovada por... |
|  |
| **EXPEDIENTE DO DIA**Na Sessão ordinária de hoje deram entrada as seguintes matérias:- Oficio Pulverjet;- Requerimentos nº 041 e 42/2021;- Projeto de Lei nº 098/2021;- Indicação nº 135/2021. -------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------***Solicito a Secretária que faça a leitura das matérias*** |
| **ORDEM DO DIA**------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**REQUERIMENTOS:****De acordo com o Art. 138 do Regimento Interno, os requerimentos escritos serão deliberados pelo plenário e votados na mesma sessão de apresentação, não cabendo o adiamento nem discussão.**Portanto, coloco em votação:**- Requerimento nº 041/2021**. O Presidente da Câmara de Vereadores Carlos Eduardo de Oliveira, juntamente com os vereadores abaixo subscritos, em conformidade com o que estabelece o artigo nº 122 e artigo nº 168 do Regimento Interno da casa, REQUER a inclusão imediata na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 27 de dezembro, do Projeto de Lei do Executivo n° 098/2021.-Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem.-Aprovado por...------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**- Requerimento nº 042/2021**. O Presidente da Câmara de Vereadores Carlos Eduardo de Oliveira, juntamente com os vereadores abaixo subscritos, em conformidade com o que estabelece o artigo nº 168 do Regimento Interno da casa, REQUER a inclusão imediata na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 27 de dezembro, da Indicação nº 135/21.-Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem.-Aprovado por...------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**PROJETOS DE LEI:****- Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 088/2021.** Altera e Acrescenta dispositivos na Lei n.º 4519 de 29 de dezembro de 2020, que institui o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Tapejara e dá outras providências.- A palavra está com senhores vereadores.- Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 088/2021.-Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem.-Aprovado por...-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**- Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 089/2021.** Altera e Acrescenta dispositivos na Lei nº 4520 de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Código de Obras do Município de Tapejara e dá outras providências.-A palavra está com senhores vereadores.- Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 089/2021.-Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem.-Aprovado por...------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**- Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 090/2021, com a Emenda:** Altera e Acrescenta dispositivos na Lei nº 4518 de 29 de dezembro de 2020, que institui Plano Diretor do Município de Tapejara e dá outras providências-A palavra está com senhores vereadores.- Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 090/2021, com a Emenda Modificativa.-Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem.-Aprovado por...**VEREADORES**: Altamir, Maeli, Celso, Rafael, José Marcos. Adriana, Betinho, Vinagre, Juruna e Kuki.**- Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 095/2021.** Acrescenta dispositivo na Lei n.º 4598 de 22 de novembro de 2021, que reestrutura a Regime Próprio Previdência Social dos Servidores do Município de Tapejara e dá outras providências.-A palavra está com senhores vereadores.- Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 095/2021.-Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem.-Aprovado por...------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**- Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 097/2021.** Dispõe sabre a criação e as diretrizes do Programa Creche 12 meses nas unidades de educação infantil-creche da rede pública municipal de Tapejara.-A palavra está com senhores vereadores.- Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 097/2021.-Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem.-Aprovado por...------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**- Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 098/2021.** Autoriza o Poder Executivo a firmar parceria, através de Termo de Fomento e repassar recursos financeiros ao Corpo de Bombeiros Voluntários de Tapejara - RS abre crédito especial, inclui dispositivos no Plano Plurianual para o quadriênio de 2022-2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022. -A palavra está com senhores vereadores.- Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 098/2021.-Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem.-Aprovado por...------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**INDICAÇÕES:****- Em discussão a indicação nº 134/2021 de autoria do Vereador Altamir Galvão Waltrich (Professor Altamir) do MDB**, com apoio das bancadas do **MDB e Cidadania.** “Sugere que a Administração Municipal através das Secretarias Municipais de Serviços Urbanos, Educação, Desporto e Cultura, estudem a viabilidade de construir uma Praça no Bairro Real, com áreas de lazer para adultos e crianças (parquinho infantil, quadra de esportes, academia de saúde...) para atender as famílias dos Bairros Real I e II, Treze de Maio e imediações”.- A palavra está com senhores vereadores.- Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação à Indicação nº134/2021.-Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem.-Aprovado por...------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------ **- Em discussão a indicação nº 135/2021 de autoria do Vereador Déberton Fracaro do PDT.** “Sugere ao Poder Executivo, através a Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, que a próxima Competição de Futsal do município seja denominada Taça Joel de Lima Portes, e que a próxima Competição municipal de Futebol de Campo seja chamada de Taça Odair de Paula (Gringo)”.- A palavra está com senhores vereadores.- Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação à Indicação nº135/2021.-Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem.-Aprovado por...Conforme deliberações anteriores a esta sessão ficam constituídas as Comissões Permanentes previstas no artigo nº 56, I do Regimento Interno, para o ano de 2022. Ficaram assim constituídas as comissões: **COMISSÃO GERAL DE PARECERES:** Presidente: Vereador Déberton Fracaro. Relator: Vereadora Adriana Bueno Artuzi. Secretário: Vereador Altamir Galvão Waltrich. **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:** Presidente: Vereador Josué Girardi. Relator: Vereador Josemar Stefani. Secretário: Vereador Rafael Menegaz. **COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:** Presidente: Vereador Celso Piffer. Relator: Vereador Edson Luiz Dalla Costa, Secretário: Vereadora Maeli Brunetto Cerezolli.Coloco em votação a composição das três Comissões Permanentes previstas no artigo nº 56, I do Regimento Interno, para o ano de 2022:-Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem.-Aprovado por... - Conforme atribuições que me conferem o Regimento Interno e pelas deliberações anteriores a esta sessão ficam constituídas as lideranças para o ano de 2022:* O líder de bancada do PSB será Carlos Eduardo de Oliveira;
* O líder de bancada do PDT será Déberton Fracaro;
* O líder de bancada do PP será Edson Luiz Dalla Costa;
* O líder de bancada do Cidadania será Celso Fernandes de Oliveira;
* O líder de bancada do MDB será Rafael Menegaz;
* O líder de Governo será Josué Girardi;
* O líder de Oposição será Maeli Brunetto Cerezolli.

Coloco em votação a constituição das lideranças desta casa para o ano de 2022:-Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem.-Aprovado por...**------------------------------------------------------------------------------------------------------------**Em cumprimento ao disposto no artigo 34, § 1º, § 2º, § 3º, § 4º e § 5º, e artigo 35, Título III, capítulo I, observando, no que couber, o disposto no Capítulo V, do Título I, do Regimento Interno desta Casa, realizaremos a eleição da Mesa Diretora para o ano de 2022:Foram apresentadas duas chapas, sendo:**CHAPA 001**Presidente: Vereador (PSB) Carlos Eduardo de Oliveira Vice-Presidente: Vereador (PDT) Déberton Fracaro 1º Secretário: Vereadora (Progressista) Adriana Bueno Artuzi 2º Secretário: Vereador (Progressista) Edson Luiz Dalla CostaE **CHAPA 002**Presidente: Vereadora (MDB) Maeli Brunetto CerezoliVice-Presidente: Vereador (MDB) Rafael Menegaz 1º Secretário: Vereador (MDB) Altamir Galvão Waltrich2º Secretário: Vereador (MDB) José Marcos Sutil Conforme artigo Art. 13, § 2º do Regimento Interno: A eleição será feita através de escrutínio direto, em cédula única, impressa ou manuscrita, por chapa completa; e conforme o § 3º As cédulas de votação serão colocadas em sobrecartas rubricadas pelo Presidente e pelo Secretário e fornecidas aos Vereadores, na medida em que forem sendo chamados, deverão depositá-las em urna exposta no recinto.Lembrando que conforme § 4º, do artigo 13, do Regimento Interno: Será considerado nulo o voto contido em sobrecarta não rubricada ou em cédula que torne possível a identificação do votante.Conforme artigo Art. 13, §5º: A apuração será feita por dois escrutinadores, pertencentes a bancadas diferentes e acompanhadas por fiscais designados pelas chapas concorrentes, e que já foram previamente indicados, portanto, nomeio os escrutinadores os vereadores: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_e \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, sendo que os fiscais nomeados pelas bancadas deverão acompanhar a apuração.**CONFORME ARTIGO ART. 13, § 6º DO REGIMENTO INTERNO PROCLAMO ELEITA A CHAPA QUE OBTEVE A MAIORIA DOS VOTOS, SENDO A CHAPA DE Nº \_\_\_\_\_** *Conforme estabelece o § 5, do artigo 34, do Regimento Interno desta casa, a posse dos eleitos ocorrerá automaticamente a partir de 1º de janeiro do ano de 2022.*De acordo com o previsto no Titulo IV, Capitulo II, Seção V, fica assim constituída a Comissão Representativa para o exercício de 2022. Presidente Carlos Eduardo de Oliveira (§1º art.81)Vereador Déberton Fracaro Vereadora Adriana Bueno Artuzi. Vereador Altamir Galvão Waltrich. Vereador Celso Piffer.  Coloco em votação a constituição da Comissão Representativa para o exercício de 2022.-Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem.-Aprovado por... ------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------ **Explicações Pessoais:**Passamos agora ao espaço destinado às Explicações Pessoais, onde cada vereador terá o tempo regimental de cinco minutos para expor assuntos de seu interesse. Pela ordem, o primeiro a fazer uso da palavra é o Vereador: Celso Piffer, Déberton Fracaro, José Marcos Sutil, Josemar Stefani, Rafael Menegaz, Edson Luiz Dalla Costa, Maeli Brunetto Cerezolli, Adriana Bueno Artuzi, Altamir Galvão Waltrich, Josué Girardi e Carlos Eduardo de Oliveira.------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------*Eram essas as matérias a serem discutidas na Sessão Ordinária de hoje.*------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**ENCERRAMENTO**Encerro a presente Sessão e convoco os Senhores Vereadores para próxima Sessão Ordinária que se realizará no dia 07/02/2022, às 20 horas. Tenham todos uma boa noite e uma ótima semana. |